

Confidencial, todos os direitos reservados ISO 16016.

ICS

Descritores: Marcação de materiais; VDA 260

## Índice

	Página
1 Campo de aplicação e objectivo .....	1
2 Generalidades.....	1
3 Componentes obrigados a marcação .....	2
4 Aplicação da obrigação de marcação .....	2
4.1 Componentes com obrigação de marcação imediata.....	2
4.2 Componentes com obrigação de marcação económica.....	2
5 Indicação da obrigação de marcação nos documentos técnicos .....	2
6 Conteúdo e execução da marcação.....	2

### 1 Campo de aplicação e objectivo

Esta Norma da Voith (VN) é válida para a introdução da marcação de materiais, recomendada na VDA 260, em componentes da Voith Turbo (VT), em particular nos componentes que são utilizados nos produtos do sector de mercado Rodoviário.

O objectivo desta VN é a especificação da aplicação da obrigação de marcação nos componentes da Voith Turbo, bem como as suas informações em documentos técnicos.

A marcação de materiais de acordo com esta norma é conteúdo da marcação de peças segundo a VN 3211-1.

### 2 Generalidades

O objectivo da marcação de materiais é a crescente necessidade da identificação clara de materiais de componentes para:

- a separação selectiva para efeitos de reutilização (reciclagem)
- a eliminação orientada futura e eventualmente necessária
- a realização de reparações

Edições anteriores:

Revisão:

### 3 Componentes obrigados a marcação

No sentido desta VN, estão obrigados a marcação, em princípio, todos os componentes do sector de mercado Rodoviário na Voith Turbo, cuja marcação cumpre o objectivo acima mencionado e esta marcação não se opõe a quaisquer razões técnicas, geométricas ou económicas.

Para a obrigação de marcação de peças pequenas em materiais plásticos é determinante a possibilidade da marcação económica e, em especial, a selecção económica para a reutilização.

Nos componentes com peso inferior a 100 g só existe uma obrigação de marcação se esta for requerida no desenho da peça.

### 4 Aplicação da obrigação de marcação

De acordo com a recomendação VDA 260, todos os componentes obrigados a marcação devem receber a marcação prevista.

Para o referido espectro de peças da Voith Turbo (peças novas especiais e comerciais, como também peças provenientes de produção contínua), e para evitar custos adicionais e eventuais estrangulamentos no aprovisionamento, é válida a seguinte aplicação progressiva para a obrigação da marcação de acordo com a VDA 260.

#### 4.1 Componentes com obrigação de marcação imediata

A obrigação de marcação imediata aplica-se a:

- todas as peças novas, que são desenvolvidas especialmente para o sector de mercado Rodoviário da Voith Turbo,
- todas as peças novas comerciais, para as quais a marcação é possível realizar em termos económicos,
- todos os outros componentes, para os quais é exigida a marcação no desenho, norma ou na encomenda segundo o ponto 3 ou através da marcação específica de acordo com a VN 3211-1,
- todos os componentes obrigados a marcação provenientes de produções contínuas, logo que para estes tenha de ser produzida uma nova ferramenta por outras razões.

Para peças pequenas em materiais plásticos aplicam-se as limitações no ponto 3.

#### 4.2 Componentes com obrigação de marcação económica

Estes são todos os componentes obrigados a marcação não especificados em 4.1, para os quais a aplicação económica, o mais cedo possível, da obrigação de marcação é deixada ao critério do respectivo fornecedor.

Para tal, os fornecedores são chamados à atenção pela Voith Turbo, sector de mercado Rodoviário – gestão de aprovisionamento – através desta norma para a necessidade geral de marcação de acordo com a VDA 260 e incentivados à realização económica, o mais cedo possível, da marcação.

### 5 Indicação da obrigação de marcação nos documentos técnicos

Para componentes, para os quais nos documentos técnicos já é exigida a marcação de peças de acordo com a VN 3211-1, não é necessária qualquer indicação adicional de acordo com esta norma. (A marcação de peças contém também a marcação de materiais de acordo com a VDA 260 e segundo esta norma).

Para todos os componentes, para os quais não é exigida qualquer marcação de peças de acordo com a VN 3211-1, a obrigação de marcação imediata nos desenhos, normas de produtos, condições de fornecimento e encomenda ou encomendas deve ser indicada como se segue:

Marcação de materiais de acordo com a VDA 260

Caso seja necessário, pode determinar-se adicionalmente a posição no componente onde a marcação deve realizar-se.

### 6 Conteúdo e execução da marcação

O fornecedor é responsável pela exactidão das informações (marcas de materiais) na marcação.

A dimensão da marcação deve coincidir, se necessário, com a marcação de peças de acordo com a VN 3211-1.

#### Normas citadas

VN 3211-1    Marcação de peças

VDA 260     Marcação de materiais plásticos em automóveis